

LEI MUNICIPAL Nº 1.430/14.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 22/07/2014 a 22/08/2014.

Responsável.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 19.167,40, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Estadual, indica recursos e dá outras providências.

ELOI MACHADO DOS SANTOS, Vice-Prefeito em Exercício do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 68, inc. IV, da Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou pela Resolução nº 046/14 e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2014, no valor de R\$ 19.167,40 (dezenove mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), recebidos do Governo Estadual, como segue:

06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.02 - ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E EJA	
12 - EDUCAÇÃO	
364 - Ensino Superior	
0038 - Assistência ao Educando	
12.364.0038.2108 - Passe Livre Estudantil	
33390.18.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes (6206).....R\$	19.167,40
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	19.167,40

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I – Recurso 1111, depositado no Banco 1063 – Banrisul S/A, conta Passe Livre Estudantil,R\$	19.167,40
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	19.167,40

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 22 DE JULHO DE 2014.

ELOI MACHADO DOS SANTOS
Vice-Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE
Secretário Municipal da Administração.